



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato nº. 499/2013

Contrato nº 421/2014.

Processo administrativo nº. 23.325/14 anexado ao de nº 26.729/13 – Convite nº 045/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTÔNIO MARCOS DOLARA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA AO LABORATÓRIO DAS UNIDADES ESCOLARES

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze meses) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ANTÔNIO MARCOS DOLARA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.283.737/0001-24, sediada nesta cidade na Av. Ediberto Roque Sforsim, nº 224, Conjunto Hab. Roque Ortiz Filho, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 26 de agosto de 2013, nos autos do Processo Administrativo nº 26.729/13 – Convite nº 045/2013, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 26/08/2014 a 25/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

05 AGO 2014

Botucatu, _____ de _____ de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MARCOS DOLARA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6